

Uma análise preliminar das associações empresariais no processo constituinte de 1987-88

Mariele Troiano¹

Resumo:

Esta pesquisa visa compreender a atuação do empresariado, especialmente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) na Constituinte de 1987-88. A partir de explicações de *path dependency*, o desempenho da FIESP pode ser analisado como mola propulsora da proliferação de entidades representativas empresariais no período. Como fontes primárias foram utilizadas atas e materiais de imprensa disponíveis no site do Senado Federal.

Palavras-chave: Constituinte, empresariado, associações empresariais, FIESP.

Introdução

Esta pesquisa visa compreender a atuação do empresariado, especialmente de suas organizações representativas, durante a Constituinte de 1987-88. Alguns motivos me levaram a construir este objeto de pesquisa, que esboço a seguir.

Primeiro, pela ausência de estudos sobre a atuação do empresariado na Constituinte. Poucos são os trabalhos que focam a ação do empresariado como ator político neste período da transição, bem como suas associações e interesses. Segundo, por algumas análises sobre o empresariado que apresentam uma participação relevante da FIESP em diferentes etapas do processo de formulação da Constituição².

O terceiro motivo se refere às causas que levaram a proliferação de entidades associativas como novos canais de acessos decisórios em meados nos anos de 1980³, justificadas não só por uma busca de representatividade de diversos atores empresariais, como também por uma dificuldade de representação da FIESP⁴ na Constituinte.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPGPOL/UFSCar); marieletroiano@hotmail.com.

² Boschi e Diniz, 1989; Dreifuss, 1989.

³ Boschi e Diniz, 1989.

⁴ Bem como a dificuldade de representação da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), que pela hierarquia estabelecida de Confederações Nacionais, Federações Estaduais e Sindicatos municipais, a CNI estaria em uma posição à frente da FIESP.

Assim, o objetivo deste trabalho de mestrado é discutir a atuação do empresariado brasileiro na ampla arena decisória que foi a Constituinte de 1987-88, com um recorte muito específico: sob a ótica da participação da FIESP. O recorte é justificado pela existência de uma consonância teórica e do senso comum de que a FIESP é a entidade patronal mais importante do país. Conforme Mendez (1999, p.13) admitiu em sua tese de doutorado “*sem dúvida, quando se pensa no empresariado brasileiro e nas suas entidades representativas, logo vem à mente a Federação paulista*”. Fato é que a Federação foi *locus* de conflito político, construção de pautas e projetos econômicos em diversos momentos políticos do país.

Há também uma justificativa pautada nas análises de atas das Subcomissões que seriam de maior interesse do empresariado, são elas: a Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica (pertencente a Comissão de Ordem Econômica) e a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores (pertencente a Comissão de Ordem Social), nas quais o presidente vigente da FIESP, Mário Amato, foi o único representante dentre federações e confederações a ser convidado para expor em plenário as preferências da classe empresarial.

Pari passu, nota-se tanto na análise de material de imprensa do período, quanto na bibliografia, o surgimento de inúmeras organizações empresariais combinado a um descontentamento dos empresários a representação da FIESP. Algumas hipóteses podem ser aqui antecipadas: primeiro de que a dificuldade da FIESP de representar o empresariado na Constituinte está relacionada ao formato institucional da organização herdado de mecanismos conservadores do período corporativista no qual ela se consolidou, fatores esses comprovados pelas ações de suas lideranças, preferências particularistas e pontuais de setores e ausência de maior articulação com os constituintes. Um quadro institucional que se encontrava, portanto, em descompasso com a ampla arena participativa e representativa que fora a Constituinte de 87-88. Os empresários frente aos resultados insatisfatórios do primeiro turno dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte (ANC), engrossaram os movimentos de dissidência da FIESP, formando novas entidades representativas, intitulando-os como “novos empresários” e organizações de “mobilização permanente”, até mesmo como “união” de todos empresários. Assim, tentavam se fortalecer perante as decisões em plenário que estavam cada vez mais distantes de suas preferências. Sob a ótica do institucionalismo

histórico, explicações de *path dependency* são possíveis para esclarecer a proliferação de entidades a partir da atuação da FIESP.

Para isso, este artigo está dividido em quatro partes: na primeira apresento um levantamento bibliográfico a respeito da Constituinte, seu formato e dinamismo; na segunda seção, desenvolvo uma análise breve da atuação da FIESP na política brasileira e do empresariado na Constituinte; na terceira seção, sob a ótica da FIESP, apresento a proliferação de entidades empresariais no período; explicações de *path dependency* aparecem na quarta seção juntamente com algumas considerações finais e preliminares do trabalho que ainda se encontra em desenvolvimento. Como metodologia, além do levantamento bibliográfico sobre os temas, foi feita uma análise de atas das Comissões e Subcomissões e o material de imprensa disponível no *site* do Senado Federal.

A Constituinte: o pontapé inicial

Se partirmos do pressuposto de que a Constituição é uma instituição política no sentido pleno do conceito, a Constituinte, então, é, nas sociedades democráticas, o momento no qual os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, somados a “vontade popular”, embora expressa e apresentada de maneira difusa, estão relativamente coesos na percepção de que elementos centrais da institucionalidade nacional devem ser alterados.

Assim, ao considerar o quadro econômico estampado no Brasil, a partir da década de 1970, marcada pela crise do petróleo, renúncia fiscal; conseqüente baixa no crescimento, inflação e dívida externa, não seria generalista demais afirmar que a mudança institucional no Brasil fundou-se com a crise econômica⁵, atingindo a produtividade e o lucro do empresariado, assim como todos os setores estatais e da sociedade civil. Isso levou a população e os empresários às contestações, a primeira exigindo condições plenas de cidadania, e o segundo reclamando os prejuízos trazidos pela alta inflação e dívida externa.

Neste sentido, a Constituição de 1988 significou um rearranjo institucional que expressou o acerto de contas entre o passado e um projeto futuro, fortemente influenciado por esse passado que de forma geral demandava um modelo de democracia que ampliasse os direitos sociais e, ao mesmo tempo, reduzisse as desigualdades. Por

⁵ Cf. Bresser-Pereira, Maravall, *et all.*, 1996.

essas razões, os dispositivos de regulação de mercados, bem como os direitos sociais e do trabalho, ganharam destaque no debate da época.

A Constituição Brasileira foi um somatório de crise econômica manifestada por meio de crises e problemas sociais graves. Assim, análises sobre a Constituinte exigem um exercício temporal de negação do passado recente, uma resposta ao presente e a perspectiva futura prevista por ela. Este elo entre os tempos se torna válido quando analisamos a potencialização de uma transição política seguida de uma Constituinte, ou seja, graças ao efeito de recusa do efeito negativo anterior que pensa-se na construção de um novo consenso.

Assim, o modelo instigante de Elster (1995) de elaboração de uma Constituição por especialistas, em um curto espaço de tempo, por exemplo, não se adapta às peculiaridades da Constituição Brasileira, tais como publicização dos trabalhos na mídia, receptores de proposições populares, atuações diretas de grupos de interesse, processo descentralizado, entre tantas outras características que fizeram dela um exemplo singular.

A particularidade da Constituinte Brasileira se expressa nas tantas contradições encontradas em suas análises, assim como visivelmente na participação de atores externos a Assembleia. Com isso, não só as preferências e os interesses dos atores moldaram o formato final da Carta, como o quadro institucional desta definiu e redefiniu vontades nos atores. Este é um dos pontos mais fascinantes nos estudos sobre mudanças institucionais e, pretende ser abordado por meio de análises das atuações dos atores empresariais.

Conforme Ramos (1987) é possível delimitar dois tipos de Constituinte: uma com poderes originários e outra com poderes derivados. A primeira, diz respeito a um país que não tem, inicialmente, uma Constituição ou que não mais a possui, assim os novos governadores convocam nova Assembleia fundando um Estado. Isso pode ocorrer por meio de revoluções ou por meio de Golpes de Estado. Quando já existe uma Constituição em vigor, os poderes são derivados ou secundários. Entretanto, a Teoria Constitucional distingue, tradicionalmente, a formulação de uma nova Constituição (Poder Constituinte Originário) e a reforma de uma Carta vigente (Poder Constituinte Reformador e Derivado).

Apesar do caráter de ruptura e da não utilização explícita de textos constitucionais anteriores na confecção da atual carta, a Constituição de 88 foi derivada de uma Constituição anterior vigente que convocara o exercício do Poder Originário

para a criação de uma nova ordem constitucional (Share e Mainwaring apud Lopes, 2008, p. 25), ou seja, já se previa na Emenda à Constituição de 1967 (Emenda nº26 de 27/11/1985), que os membros do Congresso Nacional a serem eleitos em 15/11/1986 seriam os membros da Constituinte.

Dessa forma, o debate polêmico entre Constituinte Congressional *versus* Exclusiva já estava definido muito antes de começarem os trabalhos. A Constituinte Congressional é aquela em que deputados e senadores são eleitos e, simultaneamente, desempenham função de constituintes na ANC, enquanto, a Constituinte Exclusiva é composta por membros eleitos tão somente para a ocupação de cargos de constituintes, sendo dissolvida após a promulgação do texto final. A princípio, questionava-se o quanto a eleição simultânea de governadores dos estados e a Constituinte Congressional não concentrariam o debate político, sobrando pouco espaço para a discussão de problemas centrais do país, não atendendo as expectativas da população.

Gomes (2006) aponta várias decisões que foram tomadas em plenário mesmo não sendo majoritárias, como ocorreu com a questão Constituinte Congressional *versus* Exclusiva. Conforme uma pesquisa de opinião promovida pela Revista Veja datada em 04/02/1987, antes dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte terem início, apontava-se que 60% dos constituintes preferiam uma Constituição Exclusiva e concisa ao invés de uma Constituinte Congressional. Mas, esta não foi a escolha que prevaleceu justamente por causa da emenda nº26 de 27/11/1985 à Constituição de 1967, na qual já previa que os membros do Congresso Nacional (deputados e senadores) seriam os membros da Constituinte. Logo, uma discussão que já tinha suas resoluções bem definidas desde o início, a opção posta em prática foi de uma Constituinte Congressional.

A ideia de uma nova Constituição se apresentou publicamente nos “discursos de palanques” da política de Tancredo Neves a favor das *Diretas - Já*. Com sua morte, José Sarney, então vice-presidente, abraçado aos mesmos compromissos políticos encaminhara ao Congresso Nacional, em 28 de junho de 1985, a proposta de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte (ANC).

Tancredo Neves idealizara organizar uma Comissão Provisória de Estudos Constitucionais composta por personalidades de diferentes setores - juristas, economistas, sociólogos, escritores, etc (Pereira, 1987). Lista que foi elaborada e colocada em prática por José Sarney mais tarde.

Assim, foi instituída a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais composta por 50 membros, os chamados “notáveis”, com a tarefa de desenvolver

estudos e pesquisas de interesses gerais da Nação. Essa comissão tinha como presidente o jurista Afonso Arinos de Melo Franco⁶, que encaminhou à presidência da República em 18 de setembro de 1986, um anteprojeto constitucional, fruto desses estudos (Pereira, 1987; Andrade; Bonavides, 2006; Sallum, 1996).

Dentre os representantes do empresariado, que já se encontravam nesse anteprojeto, estavam Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho (presidente da FIESP em 1986) e Antônio Ermírio de Moraes (empresário do grupo Votorantim). O jurista Fábio Comparato recusou o convite de participação justificando que “pessoas não representavam entidades” e por isso, não iria contribuir com este tipo de representação em um momento tão sério da história brasileira (Pereira, 1987).

No entanto, as críticas sobre o resultado do anteprojeto Afonso Arinos não se esgotavam. Muitos acusavam de ser uma comissão extremamente conservadora, o que manteria as abordagens de textos constitucionais anteriores. Ainda somavam aos defeitos: a redundância, o detalhamento do texto e a exclusão de temas considerados importantes para o debate da época.

De acordo com a ata da 5ª Reunião da Subcomissão, o Anteprojeto da Comissão Afonso Arinos permeava entre críticas e elogios: para os liberais ele deixava a desejar por sua extensão, em comparação às Constituições de 1946 e 1967 consideradas longas e, por não tratar de temas como seguro-desemprego, participação nos lucros, benefícios às classes trabalhadoras e avanços na ordem social ainda não regulamentados. Para os constituintes que compunham a ala direita partidária, o texto era considerado insuficiente. Mesmo assim, nota-se o quanto a Comissão Afonso Arinos definiu a estrutura básica da Constituinte, pautando debates e definindo agendas durante o processo decisório.

Segundo a literatura analisada, o trabalho final da Comissão Afonso Arinos, antes um anteprojeto a ser utilizado na confecção da Constituição, foi visto em seu término como um simples documento que fora arquivado e abandonado pelos constituintes. No entanto, nas atas analisadas⁷, ele aparece como um importante relatório que era consultado toda vez que os constituintes possuíam dúvidas sobre

⁶ O jurista Afonso Arinos já havia participado do processo constituinte anterior. Com a queda do Estado Novo em outubro de 1945, concorreu por Minas Gerais, em dezembro, às eleições para a Assembleia Nacional Constituinte e obteve uma suplência. Já após a promulgação da nova Constituição e a transformação da Constituinte em Congresso ordinário, ao se abrir uma vaga na bancada mineira em janeiro de 1947, assumiu uma cadeira na Câmara dos Deputados. Fonte: www.cpdoc.fgv.br.

⁶ Cf. Pereira, 1987; Marchese, 1988.

⁷ Especificamente na ata da 5ª Reunião Ordinária, Ata da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Solo e da Atividade Econômica do dia 27/04/1987.

alguma discussão. Ainda contraditoriamente, a Subcomissão de Princípios Gerais decidiu seguir a ordem dos temas predefinidos pela Comissão Afonso Arinos.

Superado os primeiros entraves, ocorreu a instalação do Congresso Constituinte, que foi realizado pelo então Presidente do Supremo Tribunal Federal, o jurista José Carlos Moreira Alves. Logo em seguida o grupo de constituintes se encarregou de elaborar e promulgar o Regimento Interno:

A memorável campanha em prol das eleições diretas – “diretas já”- e, mais tarde, as eleições dos Presidentes Tancredo Neves e José Sarney tornaram viável essa transição democrática. [...] A emenda nº 26, de 27 de novembro de 1985, à Constituição em vigor representou um novo passo no caminho da democratização. Por ela o povo, detentor do originário da soberania dos regimes democráticos, delegou os Constituintes – Deputados e Senadores – poderes para elaborar, livre e soberanamente, a nova Constituição. (Ramos, 1987, p. 13)

A ANC foi instalada no dia 1 de fevereiro de 1987. Ulysses Guimarães foi eleito seu presidente no dia seguinte, acumulando os cargos de presidente da Câmara dos Deputados e presidente nacional do PMDB. Ulysses tinha a função primordial de agir como um árbitro diante dos inúmeros conflitos dentro do seu partido, bem como dentro da ANC e na relação Congresso Nacional e Executivo Federal. A instalação da ANC foi considerada “*o fim de um processo revolucionário e o início do Constitucionalismo*” (Andrade; Bonavides, 2006).

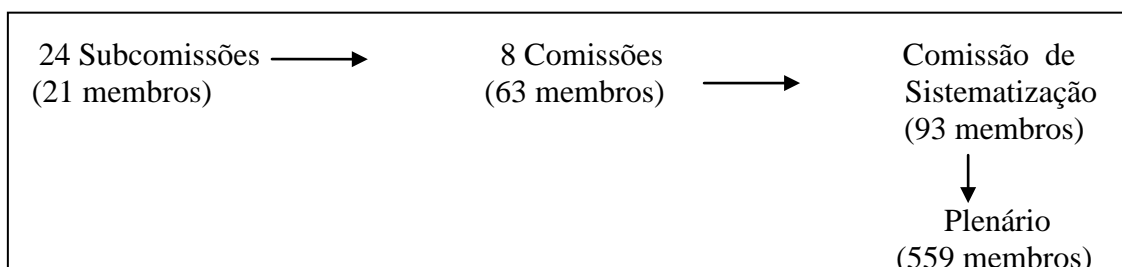
A relatoria do Regimento Interno ficou a cargo do Senador Fernando Henrique Cardoso, sendo publicado em março de 1987. Uma das novidades do texto regimental interno foi admitir propostas vindas de fora do Congresso. Entre os participantes estavam os Legislativos Municipal e Estadual, o Judiciário e os cidadãos que poderiam enviar emendas populares assinadas por no mínimo 30.000 eleitores, sob a responsabilidade de três entidades da sociedade civil que também poderiam mandar sugestões por meio dos Correios - 72.719 participações chegaram até o Congresso Nacional⁸. Assim, por vinte meses, Brasília e o Congresso se tornaram receptores não só de sugestões do povo, como de grupos de interesse e sindicatos.

⁸ Foi por essa ampla abertura de participação de todos representantes dos setores da sociedade, que no dia da promulgação da Carta, Ulysses Guimarães a chamou de “Constituição Cidadã”, além de outros fatores de cidadania e direitos civis, políticos e sociais que a Carta continha, ele se referia ao processo decisório participativo promovido.

O relator definiu também que a Constituição não seria escrita por somente uma Comissão, mas sim por 24 Subcomissões, que entregariam, *a posteriori*, seus relatórios para oito grandes comissões temáticas, e por fim, essas desembocariam em uma Comissão de Sistematização⁹. Só assim as decisões seriam submetidas a duas rodadas de votações nominais em plenário.

Cada subcomissão e comissão contavam com um presidente, dois vice-presidentes e um relator. As subcomissões eram compostas por 21 membros e as comissões por 63 membros eleitos de acordo com a representação partidária. Em um panorama geral, o procedimento consistiria em quatro etapas conforme o quadro a seguir:

Quadro 1: Divisão do Trabalho em Comissões na Constituinte de 1987-88.



Fonte: Adaptado de Lopes (2008, p. 36).

O empresário como ator político

Os trabalhos que abordam o empresariado como atores políticos na arena decisória, consideram os anos de 1930 como a fase inicial de institucionalização da articulação de segmentos organizados da sociedade civil com o Estado. Antes disso, os temas de representação de interesses e da atuação das organizações empresariais na arena política eram pouco considerados.

Conforme Boschi e Diniz (1978) foi nos anos 30 que houve a inserção do empresariado como *decision-maker* no aparelho do Estado. Essa incorporação provém de uma nova posição que o Brasil deveria assumir perante o panorama econômico mundial demarcado pela grande crise de 1929¹⁰, somado a um esgotamento da produção agrário-exportadora. Assim, antes de tudo, uma nova concepção de política econômica precisava ser desenhada.

⁹ A relação completa de Comissões e Subcomissões está disponível nos anexos.

¹⁰ Grande recessão econômica marcada por altas taxas de desemprego e queda de produtividade que atingiram diversos países do mundo.

O empresariado nos anos de 1930 assentava-se em uma posição dúbia perante as temáticas da época que eram a integração dos mercados internos, protecionismo e capital estrangeiro. Ambígua por apresentar uma dupla posição diante o governo autoritário de Vargas. Se por um lado, os atores empresariais se mostraram passivos frente à defasagem industrial do país e permitiam a intervenção do Estado na economia, por outro lado, se mostraram ativos em exigir que essa intervenção do Estado se voltasse ao setor privado e, com a condição de que eles ocupassem parte dos processos decisórios.

Na tentativa de controlar a participação de grupos de interesses em momentos decisórios, Getúlio Vargas criou um invólucro por meio de medidas que aproximaram mais o Estado dos atores empresariais. Conforme Nunes (2003), o corporativismo surgiu como instrumento de intervenção efetiva do Estado e materializou-se por meios de inúmeras agências paraestatais de controle. Paralelamente à criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Getúlio Vargas propôs a sindicalização patronal e dos trabalhadores por meio do decreto 19.770 de 1931 (Leopoldi, 2000, p. 76).

Foi com este decreto que houve o nascimento oficial das entidades de classes, ao mesmo tempo em que as organizações representativas ganharam legalmente um lugar no interior do Estado como órgão consultivo e técnico.

Definiu-se, que no topo da hierarquia, estariam as associações de classe denominadas confederações e que possuíam representação nacional, em segundo lugar, representando os interesses estaduais estariam as federações, já os sindicatos ocupariam o terceiro lugar como associações de representações regionais (Leopoldi, 2000). Os empresários reagiram a esta estrutura alegando não ocuparem patamares semelhantes aos dos trabalhadores, mas mantiveram a oficialização¹¹.

A primeira entidade a ser fundada foi a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), que três meses após a instalação do decreto substituiu o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) fundado em 1928. A FIESP iniciara com uma intensa campanha em prol de novos sócios de todos os setores industriais. Com a Revolução Constitucionalista de 1932 a situação piorou quando a federação paulista precisou mobilizar recursos do setor industrial (Leopoldi, 2000).

¹¹ Embora não exista na literatura notas sobre esta insatisfação dos empresários perante a estrutura corporativista inserida com a legislação Varguista, provavelmente, este desconforto está relacionado com o surgimento e difusão dos sindicatos dos trabalhadores.

O período de 1930-37 não foi só uma fase com muitos obstáculos como também foi marcado por dissidências internas e constantes mudanças no quadro de diretorias da federação. Contudo, apesar dessas condições instáveis, foi neste período, que a FIESP se consolidava como a mais importante federação do país, justificada pela crescente industrialização do estado de São Paulo.

Foi no Estado Novo que surgiu a primeira Confederação das Indústrias: a Confederação Industrial do Brasil (CIB). Ela congregava as federações dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais (Juiz de Fora) e Rio Grande do Sul, e ao assumir o posto sindical oficial em 1938 passou a se chamar Confederação Nacional das Indústrias (CNI). A relevância desta distinção colocava as entidades empresariais como órgãos consultivos do governo e, não mais no mesmo patamar das organizações dos trabalhadores. A inclusão dos empresários no processo decisório os colocou presentes na nomeação de representantes em conselhos econômicos, por exemplo.

A participação de membros das entidades representativas estava prevista na Assembleia Constituinte instalada em 1933. A CNI garantiu a presença das quatro federações filiadas. Foi com a legislação de 1934 que a pluralidade sindical foi instituída e formatou-se uma característica mantida em nossa tradição sindical: ter duas organizações com uma mesma diretoria, sendo uma entidade privada e outra oficial. E assim, a FIESP se desdobrou em FIP (Federação das Indústrias Paulistas) em março de 1937 mantendo seu formato atual com pequenas mudanças no regimento interno.

Conforme Boschi e Diniz (1978), após os anos de 1930, ocorre o início de um desmembramento das organizações representativas em grupos setoriais, ao contrário do que previa a legislação Vargasista de unir toda a representação do empresariado nas confederações e federações. Dessa fragmentação na representação dos interesses empresariais viria também a dificuldade do empresariado de agir politicamente em conjunto, sofrendo de uma fraqueza estrutural herdada do corporativismo que permaneceu até a Constituinte de 1987-88. Frequentemente encontra-se na literatura relatos de um empresariado heterogêneo e fraco refletido na multiplicação de entidades representativas e na ausência de uma verdadeira entidade de cúpula.

Após 1945, o processo de democratização nada modificou este quadro institucional caracterizado por um poder Executivo forte e uma arena reservada às entidades representativas. As organizações representativas mantinham uma relação de simbiose com o Estado: participação insulada e personificada por grupos executivos

responsáveis pela diversificação da atividade industrial em muitos setores da produção e pelo projeto modernizante desenvolvimentista entregue ao presidente Juscelino Kubitschek.

Se no período anterior, as indústrias paulistas apontavam como dominantes do setor industrial, a partir dos anos 50, houve uma projeção nacional da principal entidade de cúpula do setor – a FIESP – cujo papel adquiriu mais centralidade do que o atribuído formalmente e por meio de legislações à CNI (Boschi e Diniz, 1978, p. 119).

Foi no regime militar de 1964 que este padrão de negociação entre organizações empresariais e o Estado foi consolidado. Inaugurava-se outra fase do processo de construção do empresariado brasileiro como ator político (Boschi e Diniz, 1978). Na verdade, os anos de ditadura militar podem subdividir-se em duas atuações distintas do empresariado: os dez primeiros anos (até 1974) e os últimos 11 anos (até 1985), aproximadamente. Ou seja, uma primeira fase de apoio e aproximação do empresariado ao governo militar e uma segunda fase de gradual afastamento.

Para Dreifuss (1987), o empresariado apoiou a queda do governo de João Goulart em 1964, o que confirma a pergunta de Benevides (2003): “*O golpe de 64 foi um golpe de classe?*”. Nos primeiros anos, houve uma grande e forte articulação do empresariado como grupo de interesses voltado para atividades de desestabilização da ordem vigente e, em prol, da instauração do regime autoritário. Aqueles acreditavam em um longo processo de estatização como fortalecimento do sistema capitalista, bem como apostavam na entrada do capital estrangeiro. Os empresários uniam ainda as Forças Armadas ao Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e ao Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) para restringirem a atuação das classes trabalhadoras e populares nas arenas decisórias. De acordo com Dreifuss (1987), nesses dez primeiros anos, grande parte do empresariado apoiou a repressão popular e buscou a desestruturação da ordem vigente, ou seja, eram favoráveis ao Regime Militar.

O momento de maior aproximação com o Estado ocorreu por meio dos “anéis” burocráticos”, conforme tese apresentada por Fernando Henrique Cardoso (1975). Estes “anéis burocráticos” foram como teias que vinculavam os setores da burocracia estatal e pública a grupos de interesses de empresas privadas, e vice-versa. Essa vertente analítica tira de cena os estratos de representação impostos formalmente pelo Estado Vargas e abrem espaço informal (não ilegal) a um conjunto de órgãos

burocráticos e agências sob comando de empresários, militares e funcionários do Estado¹².

Na análise de Cardoso (1975), “os anéis burocráticos” se diferem de um sistema corporativista ao recrutar membros de uma determinada camada social para ocupações de cargos de altos escalões – Bancos, Ministérios, etc. Estes membros eram recrutados de uma camada social que possuíam poder nos aparatos estatizados de produção, mas não eram proprietários privados. Eles eram militares, empresários e civis que ocupavam agências estatais específicas com grande poder decisório. Por isso, apesar do autor em questão, em alguns momentos, desvincular os conceitos de anéis e de burocráticos, esses são acima de tudo, burocráticos.

Não coincidentemente, neste período, a economia atinge recordes anuais de crescimento, baixa inflação e taxa de juros, e o “milagre econômico” se fundamenta.

É neste momento de intersecção burocrática, que as organizações de classe empresarial parecem caminhar para um *lócus* de representação extracorporativista, abrindo espaço às associações setoriais que vão surgindo ao lado das federações e sindicatos. Assim, cerca de 6% das associações paralelas criadas pelo empresariado industrial do país surgiram depois de 1964¹³ (Boschi e Diniz, 1978).

Após esta peculiar fase de surgimento de entidades representativas setoriais, a segunda fase do Regime Militar caracterizou-se por um fechamento de participação na arena decisória que levou a uma consequente exclusão dos atores empresariais das instâncias de decisões econômicas. A oposição do empresariado perante o governo, mesmo que tímida, ocorreu por meio de uma campanha contra a estatização da economia e a retirada do apoio ao regime autoritário, ao apresentarem uma transição “pelo alto”, lenta e gradual.

Pode-se considerar que a literatura analisada sobre empresariado é algo com poucas evidências empíricas, que dificultam a percepção de nítidos momentos dessa relação com o poder Executivo. Com muitos *insights* e poucas evidências dessas respectivas intersecções.

¹² Cardoso (1975) aponta um engessamento do sistema de representação que condicionou a vida política a uma impossibilidade de movimentos de massa e ampliação da participação política, abrindo espaço para uma articulação entre esfera pública e privada pelo entrelaçamento destas esferas – por isso a ideia de “anéis”. Neste contexto, estariam os empresários e representantes das federações presos às ilhas burocráticas. Porém, o trabalho de Fernando Henrique Cardoso, mesmo um argumento bastante trabalhado na literatura sobre atuações do empresariado, não está comprovado empiricamente que os anéis burocráticos de fato existiram, mesmo sendo convincente e provável.

¹³ Abranches (1993) também relata um associativismo em ascensão nos anos 70.

Mas, se por um lado isso mostra a despreocupação do tema “atuação do empresariado” nos estudos da área de Ciência Política, por outro, demonstra a ênfase em considerações contextuais mais abrangentes e pouco embasadas em dados da Sociologia Política da época. Até então, o destaque dos trabalhos em Ciência Política foram os movimentos sociais e a entrada do sindicalismo que acabaram deixando os estudos sobre o empresariado menos instigantes.

A dificuldade de uma grande análise desses possíveis entrelaçamentos entre Executivo e empresariado é inerente a própria problemática do objeto que se refere a momentos específicos da política. É fato que a relação entre empresariado e Estado sempre foi bastante íntima. Há ainda autores que estabelecem uma relação entre eles por meio da degradante “guerra das tetas”¹⁴.

É consenso na literatura a importância da estrutura institucional corporativa inserida no Governo de Vargas na estrutura das entidades empresariais. O legado corporativista não só estabeleceu os parâmetros da ação coletiva e da estruturação das entidades, como também foi mola propulsora para suas respectivas transformações. Com isso, as grandes interpretações sobre o empresariado como ator político na Ciência Política sem dúvida se iniciaram com as pesquisas mais pontuais de Boschi e Diniz (1978).

Outra convergência encontrada na literatura analisada é a fraqueza estrutural do empresariado que acompanhou Vargas por anos e foi causa da proliferação de entidades representativas durante o Processo Constituinte. A literatura mostra a presença de um Estado forte e uma Sociedade Civil fraca, que é compensada por uma presença debilitada do empresariado. Sabe-se que o Estado foi indutor do associativismo do empresariado desde o início de suas interações.

Ao Estado coube o papel fundamental da criação de estruturas associativas e dos canais de acesso ao processo decisório estatal por meio da estrutura sindical corporativista. A legislação que regulamentava federações e confederações trazia consigo a obrigatoriedade da contribuição sindical e a não obrigatoriedade da filiação que davam um caráter dual à estrutura de representação, complementando federações e sindicatos, criando um ambiente pouco articulado e de densidade alta e marcando um período de predomínio nítido da FIESP sob todas as outras organizações. Aos poucos

¹⁴ Cf. Dreifuss, 1987; Benevides, 2003; referente à confusão causada pela declaração do Ministro Delfim Netto de que os empresários reclamavam, mas viviam “dependurados nas tetas do governo”, Junho de 1981.

essa herança começou a se desfazer e abrir espaço a inúmeras associações e entidades empresariais, ao mesmo tempo em que colocava em xeque o sistema corporativista. Justificados pela complexidade da estrutura econômica e pela transformação dos padrões de relações entre as entidades empresariais que surgem com a diversificação dos setores do parque industrial.

A partir dos anos de 1970, o padrão associativo muda quando a filiação a uma entidade representativa passa a ser voluntária e não mais compulsória. Os atores passam a ser uma peça de disputa entre as próprias entidades e eficiência passa a ser sinônimo de ter suas preferências garantidas constitucionalmente.

Ao propor um estudo sobre a atuação do empresariado e suas entidades representativas no processo constituinte, partiu-se de uma hipótese de que a ênfase da FIESP (e do empresariado em geral) recaiu sobre os Títulos VII (Da ordem econômica e financeira), VI (Tributação e orçamento); de alguns capítulos do Título VIII Da ordem social bem como os Capítulos I e II do Título II “Dos direitos e garantias Fundamentais”. Assim, minhas análises limitam-se à Comissão de Ordem Econômica (VI) e respectivamente à Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica (VI A); à Comissão da Ordem Social (VII) e respectivamente à Subcomissão dos Trabalhadores e servidores públicos (VII A).

A Subcomissão VI A era formada por dois empresários representantes de associações, eram eles Afif Domingos (presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo) e Albano Franco (presidente da Confederação Nacional das Indústrias). Já a Subcomissão VII A era composta pelos empresários Max Rosemann, Levy Dias e João da Mata que não estavam filiados às associações. Além disso, a Subcomissão VI A convidou Mário Amato (presidente da FIESP) para as primeiras audiências públicas em plenário para proferir sobre as preocupações da classe empresarial, enquanto na subcomissão VII A nenhum representante patronal havia sido convidado¹⁵.

Mário Amato, presidente da FIESP, foi um dos convidados e único representante de uma federação estadual a discursar¹⁶. Na ocasião aproveitou para expor

¹⁵ O constituinte Stélio Dias propôs que as entidades patronais encaminhassem por escrito seus interesses acerca dos Direitos Sociais (Cf. Ata da 4ª Reunião Ordinária).

¹⁶ Houve a escolha dos demais representantes de diversos setores do empresariado para exposições em plenário. Os temas expostos foram: a) Intervenção do Estado na Ordem Econômica; b) Preservação de valores e interesses comuns e individuais e c) Conveniência e limites, os senhores: Antônio Dias Leite (Presidente da Associação Brasileira dos Mineradores de Ouro e ex-ministro de Minas e Energia em 1974), que foi interpelado pelos Constituintes Delfim Netto, Raquel Cândido, Vladimir Palmeira, e

os pontos considerados imprescindíveis para a entidade, tais como os princípios de liberdade do mercado, eliminação do tratamento diferenciado do capital estrangeiro, rejeição de limitações à jornada de trabalho e às demissões. Amato mencionara dos direitos e garantias das empresas privadas e um Estado que desempenhasse atividade econômica autorizada por leis especiais e com exercício da liberdade pelas empresas, evitando assim monopólio, oligopólios e lucros excessivos de cartéis. O expositor tratou da função social da empresa em sua capacidade de gerar lucros e a importância da proteção do Estado às micro, pequenas e médias empresas. Esses pontos foram lidos em plenário com o título de “*Os dez mandamentos do empresário*” e foi entregue ao presidente da Subcomissão VI A com um anexo contendo diversas assinaturas dos empresários.

Fluxos Organizacionais: a FIESP em perspectiva

Conforme Freitas (2009) e Marchese (1989) o empresariado intensificou suas ações e decisões no segundo turno das votações. Isso se deve ao fato de que o empresariado não ficou satisfeito com o resultado do primeiro turno, o que provocou uma intensa preocupação nos bastidores empresariais, ocasionando encontros e reuniões que realizavam fora do plenário. O fato também pode ser comprovado seguindo as datas dos periódicos e suas respectivas manchetes que demonstraram uma maior atuação do empresariado na última rodada de votações da Constituinte.

O descontentamento desencadeou a proliferação de entidades empresariais oriundas em grande parte de membros dissidentes da própria FIESP. A ausência de interesses empresariais expressas na formulação da Carta enfraqueceram a FIESP como ator político e como aposta inicial de representação da ala mais conservadora. A Federação, que até então, se configurava como a mais importante entidade de classe empresarial e a que chegava mais perto da representatividade coesa do grupo passou a ser vista em segundo plano.

Joaquim Bevilacqua; Mário Amato (Presidente da FIESP) que foi interpelado pelos Constituintes Vladimir Palmeira, Gilson Machado, Luiz Salomão e Albano Franco; Milton dos Reis (Presidente da Confederação Nacional dos Diretores Lojistas), que foi interpelado pelos Constituintes Virgildásio de Senna, Luiz Salomão, Gil César, Vladimir Palmeira e Raquel Cândido. O senhor Osny Duarte Pereira (Jurista) falou, a seguir, deixando de responder às indagações feitas pelos Constituintes Gil César, Renato Johnsson e Antônio Neno, em virtude de ter ultrapassado o tempo regimental de quinze minutos destinado a sua exposição. Falaram, ainda, o senhor Jorge Bittar (Diretor da Federação Nacional dos Engenheiros) que foi interrogado pelos Constituintes Luiz Salomão, Ronaldo Cezar Coelho, Gil César, Delfim Netto e Gabriel Guerreiro, e também o senhor Paulo Rabelo de Castro (economista da Fundação Getúlio Vargas) que foi substituir Mário Henrique Simonsen (Ministro da Fazenda) que não pode comparecer.

Assim, complemento a interpretação de Diniz (1997) ao vincular a proliferação de entidades representativas, uma atuação limitada e ineficaz da FIESP frente a uma nova agenda decisória que a Constituinte apresentava.

A partir de Diniz (1997) que apresenta uma proliferação de entidades associativas que surgem como canais decisórios, com o intuito de aumentar a representatividade da classe empresarial no processo constituinte e, de Dreifuss (1989) que traz os bastidores de negociações e atuações de algumas dessas entidades, apresento neste tópico algumas entidades, suas atuações e seus objetivos.

Os chamados fluxos organizacionais remetem ao *boom* de entidades empresariais em meados dos anos de 1980. O movimento é marcado pelo surgimento de organizações dissidentes da FIESP em busca de melhores resultados nos trabalhos constitucionais, tais como o PNBE, IEDI e UBE¹⁷.

O Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE) surgiu em 1986 com a função de cobrir um foco de descontentamento e de reformulação das atitudes tradicionais do empresariado. O PNBE se apresentava como uma entidade não-governamental brasileira, de âmbito nacional, formada por empresários de todos os ramos da atividade econômica, de todas as regiões do país e de portes de empresa, que lutavam pelo aprofundamento da democracia nas diversas instâncias da nação - governos da União, Estados, Municípios, bem como entidades da sociedade civil. Era formado por um grupo de jovens empresários com percepções políticas mais modernas que erguiam bandeiras da livre iniciativa, da redução do papel do Estado na economia e de uma política econômica mais consistente, ao mesmo tempo em que tentavam fugir do rótulo da existência de intrigas e disputas internas com a FIESP ao aclamarem por uma associação de união e não setorial.

Segundo líderes do PNBE, tanto a FIESP como a CNI visualizavam a entidade como algo dissidente e desviante. Inicialmente, muitos membros do PNBE frequentavam as reuniões da FIESP, porém uma crescente desilusão com os métodos e tomada de posição da entidade sem consulta as bases e aos filiados os levaram a criação do PNBE (Mendez, 1999). Outro fator que os incomodavam era a posição de Mário Amato (presidente da FIESP) ao convocar uma Assembleia Extraordinária para implantar um colégio eleitoral restrito, em substituição ao voto direto dos representantes das cerca de doze mil empresas associadas. Isso soou como estopim para os membros

¹⁷ Em 1987 foram criadas a Frente de Livre Iniciativa no Rio de Janeiro e o Fórum Informal em São Paulo, mas nenhuma outra informação foi encontrada a respeito delas.

do PNBE que resolveram criar uma entidade representativa empresarial considerada mais democrática.

A justificativa desse posicionamento estava clara para eles: as bandeiras eram as mesmas, as diferenças estavam somente no processo (Dreifuss, 1989). Porém, não disfarçavam o reflexo da insatisfação dos pequenos e médios empresários de São Paulo perante a atuação da FIESP.

O PNBE tinha o intuito de representar os interesses do empresariado na Constituinte, com maior preocupação com a atuação dos atores que com suas ideologias. Ele surgiu de um evento que reuniu cerca de 2.600 empresários que compareceram ao Anhembi, em São Paulo, para a princípio participarem de uma audiência pública com o ministro da Fazenda Luis Carlos Bresser Pereira.

A reunião foi convocada com o propósito de debater as proposições dos empresários que seriam apresentadas à ANC. Um acontecimento que causou poucas manchetes no jornal, mas que ocasionou uma demonstração da forte representação do empresariado, já que nunca tinha ocorrido uma manifestação nesse âmbito provinda dos empresários (Mendez, 1999). A oposição à FIESP era crescente e forte. Mário Amato, presidente da FIESP, recusou o convite para presidir a reunião e reagiu contra o evento, organizando um boicote na mesma hora na sede da federação (Mendez, 2004, p.58). Para penalizar os membros e participantes ativos do PNBE e associados da FIESP, Amato destituiu da diretoria da FIESP, Paulo Buttori, diretor adjunto do departamento de Estatística, Oded Grajew, diretor adjunto do departamento de expansão Social e Bruno Nardini, vice-presidente do BNDES e diretor adjunto do departamento de Cooperação sindical (Mendez, 1999, 2004).

Ao comprovarem a difícil tarefa de serem representados pelas estruturas da FIESP, o PNBE acabou se institucionalizando em 1990 com a justificativa de que a FIESP se comportava de modo muito limitado e forçava os empresários ter a mesma postura que sua diretoria e presidência possuíam. Muito se reclamava da estrutura interna da FIESP, que fugia do padrão de representação, na medida em que uma associação era definida pelo tamanho do setor e não pelo ramo da atividade.

Mesmo surgindo claramente de uma ala de industriais dentro da FIESP, o PNBE preferia ser visto como um novo canal representativo, democrático e abrangente que como entidade opositora às práticas da FIESP (Mendez, 1999, 2004).

Havia também o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI) que possuía um discurso de insatisfação da atuação da FIESP como

representante empresarial. O IEDI foi criado em 1989 e reunia 44 empresários representantes de grandes empresas nacionais. Seus trabalhos ressaltavam a responsabilidade do setor privado e da empresa na condução do desenvolvimento industrial em parceria com o Estado. Formulava recomendações de aperfeiçoamentos e reformas em muitas áreas, como abertura e integração comercial com outros países, competitividade, educação, estrutura tributária, financiamento do desenvolvimento econômico, políticas de desenvolvimento regional e de apoio à micro e pequena empresa, política tecnológica, dentre outros.

Participaram da fundação da entidade empresários de diversos setores, principalmente paulistas. Entre as empresas estão: Aracruz Celulose, Cofap, Coldex Frigor, Gradiente Eletrônica, Metalúrgica Gerdau, Indústrias Votorantim e Grupo Monteiro Aranha. Em entrevista ao Jornal Folha de São Paulo, o presidente da entidade Eugênio Staub, da Gradiente, resumiu os fundamentos da entidade como: uma entidade na qual o desenvolvimento econômico e social estavam ligados ao desenvolvimento da indústria e que traziam os empresários como membros responsáveis da elite pelo desenho e construção do futuro do país (Mendez, 1999, 2004).

Diferentemente do PNBE, o IEDI era formado por verdadeiros intelectuais, formuladores de políticas e empresários engajados na criação de estratégias de desenvolvimento que não possuíam uma proposta de projeto econômico para a ANC. Por se apresentar primeiramente como uma entidade preocupada com a ideologia empresarial do país, o IEDI não conseguiu espaço para sua atuação. Após tentativas negadas de implementação em departamentos da FIESP e da CNI, o Instituto foi criado independente delas.

Por fim, podemos citar a União Brasileira dos Empresários (UB ou UBE) como uma tentativa de unir todo o empresariado brasileiro em uma única representação no processo decisório. A UB surgiu em 1985 com a preocupação não só de ter representantes no Congresso, como também em produzir uma “caixinha do Estado” para financiar deputados e eleger pelo menos 300 representantes da classe empresarial (Dreifuss, 1989). Seu primeiro encontro público contou com a presença de presidentes das Federações do Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo, porém não deixava de ser uma crítica às representações setoriais pouco abrangentes.

A UB se tornou uma das siglas mais poderosas do país ao nascer sem sede, sem presidente e sem um único funcionário, mantendo essa característica ao longo de sua luta na Constituinte. Mas contava com em média de 100 associados-contribuintes e

utilizava das facilidades da Confederação Nacional do Comércio em Brasília (como por exemplo, seu espaço físico). Mais tarde seu coordenador geral passou a ser Albano Franco (presidente da CNI), que depois foi substituído.

A entidade era composta por seis grandes confederações e mais de 100 associações empresariais de todos os tipos e abrangências, onde seus 40 milhões de associados produziam a maior parte do PIB nacional. Muitos a interpretavam como uma necessidade de um canal único para defesa dos empresários e ela se comportava como uma precursora dessa necessidade. O objetivo principal da União Brasileira dos Empresários era tornar uníssonos a voz empresarial.

O breve levantamento dessas entidades representativas confirma a hipótese inicial de que, além de uma busca de representatividade e garantia de interesses na Constituinte, o *boom* de entidades pode ser explicado por uma crise de representatividade e posições insatisfatórias do empresariado, que se iniciou no interior da própria FIESP. A análise das entidades demonstra uma alta intersecção entre elas, como ilustra a formação do Pensamento Nacional de Bases Empresariais por integrantes dissidentes da FIESP.

Considerações Finais: hipóteses preliminares de Path Dependency

North (1990) apresenta instituições como regras do jogo e organizações como jogadores. Se os atores são a materialização de seus interesses e as regras são a materialização dos valores de uma instituição, que modelam ações dos atores constringendo-os ou não, a FIESP claramente é uma organização institucionalizada.

Se o mote dos institucionalistas é de que “as instituições contam”, para os institucionalistas históricos “a história da organização conta”, assim, eventos passados, identidade e certas particularidades de uma organização influenciam em tomadas de decisões do presente (Fernandes, 2002). Deste modo, perante uma zona de incerteza que foi a Constituinte de 87-88, os atores adotaram práticas culturalmente legitimadas, e por isso pode-se afirmar que a formação das preferências foram exógenas aos atores. Quando isso ocorre, mudanças institucionais acabam sendo prejudicadas por suas próprias raízes e limitadas por experiências passadas.

Para o período de transição política, hipóteses de *path dependency* se tornam possíveis fontes explicativas às ações da FIESP e da proliferação das entidades empresariais: seja pela estrutura interna solidificada da FIESP, pela cultura que reitera

formas de ações e, por fim, por sua própria origem. A consideração de votos apenas de lideranças pela FIESP comprovam a força dos valores embutidos e herdados de um passado corporativista.

Um possível caminho explicativo para este fato se baseia na matriz institucional da Federação. A FIESP havia perdido espaço pela sua solidez institucional que limitou pautas da Constituinte na definição de novos consensos, justificado por um quadro de liderança conservador, representado pela figura do então presidente Mário Amato. Assim, explicações de *path dependency* entram em cena, comprovando as forças das normas, dos valores embutidos e dos interesses das partes associadas e herdadas de um passado corporativista que estabeleciam legalmente como decisões superiores as resoluções providas da federação, o que era incompatível com as propostas de aberturas de participação da Constituinte.

Aos poucos foram sendo criadas lacunas de representatividade encobertas por outras entidades representativas - menores, voláteis, mais coesas, com renovação de quadros de lideranças. O processo constituinte não só deu espaço a novas elites empresariais serem organizadas, como, redefiniu o posicionamento de antigas elites político dos empresários frente às rígidas estruturas do sistema corporativista dos anos 30.

A análise realizada até agora indica que o processo de transição e a atuação empresarial na constituinte demandaram da FIESP uma reestruturação política e organizacional para que ela mantivesse sua proeminência. A incapacidade de renovação da FIESP, provavelmente ditada por mecanismos de *path dependency*, permitiram o surgimento de entidades como o PNBE, IEDI e UBE. O que difere dos estudos analisados sobre entidades empresariais que adotam perspectivas pontuais, na qual analiticamente e empiricamente essas são tratadas de forma autônoma umas das outras.

Os anos de 1980 foi um ponto de inflexão ao ambiente organizacional. Longe de se manifestar uma ruptura ao sistema corporativista, o processo constituinte transformou o quadro de atuação das entidades empresariais e os padrões de ação coletiva perante o Estado (Toledo, 2009). Membros dissidentes da FIESP, de modo geral, representavam novas lideranças e novos discursos, estabelecendo um ambiente competitivo entre as diversas entidades de representação do empresariado.

Referências Bibliográficas

ABRANCHES, S. (1993) *Homo Indexadus* in.: Reflexões para o futuro. Edição Comemorativa dos 25 anos da Revista Veja, São Paulo: Editora Abril.

ANDRADE, P. de; BONAVIDES P. (2006) *História Constitucional do Brasil*. Brasília: OAB Editora.

BENEVIDES, M. V. de M. (2003) *1964: um golpe de classe? (Sobre um livro de René Dreifuss)*. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n.58.

BOSCHI, R. R. e DINIZ, E. (1978) *Empresariado Nacional e Estado no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

_____. (1989) *Empresários e constituinte: continuidade e ruptura no modelo de desenvolvimento capitalista no Brasil*. In: CAMARGO, Aspásia, DINIZ, Eli, orgs. Continuidade e mudança no B r a s i l da Nova República. São Paulo: Vértice/IUPERJ.

BRESSER PEREIRA, L. C., J. M. Maravall, *et al.*, Eds. (1996) *Reformas econômicas em democracias novas: Uma proposta social-democrata*. São Paulo: Nobel, p.22. 1ªed.

CARDOSO, F. H. *Autoritarismo e Democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

DINIZ, E. (1997) *Crise, Reforma do Estado e Governabilidade*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

DREIFUSS, R. A. (1987) *1964: A Conquista do Estado - ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes.

_____. (1989) *O jogo da direita*. Petrópolis: Vozes. 2ª ed.

ELSTER, J. (1995) *Forces and mechanisms in the constitution-making process*. Duke Law Journal, v.45, n.2, november, p.364-396.

FERNANDES, A. S. A. (2002) *Path Dependency e os Estudos Históricos Comparados*. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB). São Paulo: Universidade do Sagrado Coração. n. 53. p. 79 - 100.

FREITAS, L. B. de. (2009) *As alterações na legislação trabalhista de 1946 a 2004: as relações entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Congresso Nacional*. 2º Relatório de pesquisa (Doutorado) enviado à FAPESP.

GOMES, S. (2006) *O impacto das regras de organização do processo legislativo no comportamento dos parlamentares: um estudo de caso da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988)*. Revista Dados, vol.49, n.1. Rio de Janeiro.

LEOPOLDI, M. A. P. (2000) *Política e Interesses na industrialização brasileira - As associações industriais, a política econômica e o Estado*. São Paulo: Paz e Terra.

LOPES, J. A. V. (2008) *A Carta da Democracia – O Processo Constituinte da Ordem Pública de 1988*. Rio de Janeiro: Topbooks.

MARCHESE, O. de O. (1989) *Características da Nova Constituição Federal ao final do primeiro turno de votação*. In: Marchese, O. de O. (Ed.) *Análise da Nova Constituição Federal ao término do primeiro turno de votação*. Núcleo de Estudos Constitucionais. Campinas: Universidade de Campinas (Unicamp).

MENDEZ, A. G. B. (2004) *O ministério dos industriais: a Federação das Industrias do Estado de São Paulo na crise das décadas de 1980 e 1990*. Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas.

_____. (1999) *Hegemonia em construção: a trajetória do pensamento nacional das bases empresariais*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas.

NORTH, D. C. (1990) *Institutions, institutional change, and economic performance*. Cambridge ; New York: Cambridge University Press.

NUNES, E. (2003) *A Gramática Política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

PEREIRA, O. D. (1987) *Constituinte: anteprojeto da Comissão Afonso Arinos*. Brasília:UnB.

RAMOS, S. J. (1987) *Assembleia Constituinte - o que pode e o que não pode. Natureza, extensão e limitação de seus poderes*. Rio de Janeiro: Alhambra.

SALLUM Jr., B. (1996) *Labirintos - Dos Gerais à Nova República*. São Paulo: Hucitec.

SENADO FEDERAL. *20 anos da Constituição*.
http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/153681/1/Nov_87%20-%200751.pdf/
acesso em 20 de Junho de 2010.

TOLEDO, D. G. C. (2009) *FIESP: as redes empresariais da elite industrial de São Paulo 1992/2004*. São Paulo: Papagaio.